



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 29/2023

VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 29/2023, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de serviços a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
1
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos serviços são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os serviços, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização tais como vigilância sanitária.

PARAGRAFO QUINTO - Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO – A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **GAZARO PANIFICADORA LTDA ME**, com sede a **Rua Santo Antônio, nº178, Centro Três Barras do Paraná/PR**, devidamente inscrita no CNPJ nº **CNPJ Nº 13.434.536/0001-67**, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, valor total e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE - PÃES

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2.000	kg	Pão francês, média 50 g cada pão	MARCA	R\$ 11,98	R\$ 23.960,00

Edson L...



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

02	300	kg	Pão Fatiado Integral, embalados em embalagem plástica transparente, contendo a média de 20 fatias de 25 kg aproximadamente	PRÓPRIA MARCA PRÓPRIA	R\$ 22,62	R\$ 6.786,00
03	1.500	kg	Pão para Cachorro Quente – média 50 g cada pão, embalados em plástico atóxico, validade mínima 3 dias a contar da data de entrega. Na embalagem deve conter ficha técnica.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 16,66	R\$ 24.990,00
04	1.000	kg	Pão Fatiado; ingredientes: farinha, margarina, ovos, sal, açúcar, fermento melhorador e água. Deve ser acondicionado em embalagem plástica transparente contendo a média de 20 fatias de 25g aproximadamente, com data de fabricação, ficha técnica e validade em evidência.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 16,66	R\$ 16.660,00

LOTE DOCES E SALGADOS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	300	kg	Nó de sogra	MARCA PRÓPRIA	R\$ 26,93	R\$ 8.079,00
06	150	kg	Palitinho salgado	MARCA PRÓPRIA	R\$ 25,50	R\$ 3.825,00
07	500	kg	Bolo simples (sabores amendoim, cenoura, aipim, chocolate, limão, fubá e milho)	MARCA PRÓPRIA	R\$ 30,96	R\$ 15.480,00
08	250	kg	Bolo tipo nega maluca (cobertura de chocolate e recheio sabor prestígio)	MARCA PRÓPRIA	R\$ 40,93	R\$ 10.232,50
09	100	Unid	Coxinha grande (aproximadamente 100 gr) recheio carne moída e frango	MARCA PRÓPRIA	R\$ 6,33	R\$ 633,00
10	250	kg	Cueca virada (mini)	MARCA PRÓPRIA	R\$ 28,56	R\$ 7.140,00
11	300	Pacote	Lanches assados congelados – Mini lanche (diversos tipos e sabores, pacote com 50 unidades)	MARCA PRÓPRIA	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00
12	800	Unid.	Mini Pizza, recheio presunto, queijo, calabresa, frango com catupiry	MARCA PRÓPRIA	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00
13	500	Unid	Pastel, aproximadamente 100g cada. (sabores carne e/ou pizza).	MARCA PRÓPRIA	R\$ 5,66	R\$ 2.830,00
14	5000	Unid	Salgado assado, tamanho normal (diversos sabores)	MARCA PRÓPRIA	R\$ 7,00	R\$ 35.000,00
15	500	Porção	Salgado frito tamanho pequeno (porções com 100 unidades, tipo quibe, pastel, rissoles, coxinha, bolinha de queijo, enroladinho de salsicha e outros)	MARCA PRÓPRIA	R\$ 73,00	R\$ 36.500,00
16	4.000	Unid.	Sanduíche tamanho Médio: pão com gergelim tamanho médio, contendo maionese, pão, presunto, queijo mussarela, alface e cenoura ralada.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 6,33	R\$ 25.320,00
17	50	Kg	Sonho Grande – recheio goiabada	MARCA PRÓPRIA	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
18	150	kg	Mini Sonho – recheio goiabada	MARCA PRÓPRIA	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
19	400	kg	Torta doce (sabores variados)	MARCA PRÓPRIA	R\$ 38,23	R\$ 15.292,00
20	900	kg	Torta salgada *(frango, carne moída ou legumes)	MARCA PRÓPRIA	R\$ 31,56	R\$ 28.404,00
21	200	kg	Bolo recheado – massa mista, branca e de chocolate, com camadas de recheio sabor sonho de valsa, com cobertura bem fina de chantilly de chocolate, enfeitado com pouco de ganache e granulado colorido. Formato quadrado aproximadamente 5 kg cada bolo.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 41,23	R\$ 8.246,00
22	150	kg	Cuca simples	MARCA PRÓPRIA	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
23	200	kg	Cueca virada (tamanho normal)	MARCA PRÓPRIA	R\$ 26,93	R\$ 5.386,00
24	200	kg	Bolo recheado – recheio de creme sabor, coco, chocolate trufado, morango e baunilha)	MARCA PRÓPRIA	R\$ 28,60	R\$ 5.720,00
25	200	kg	Cuca com recheio sabor doce de leite, creme de vinho e goiabada.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 19,96	R\$ 3.992,00

Handwritten signature and date: *g* 3
Colson 1-55



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

26	600	Unid.	Fatias Húngaras	MARCA PRÓPRIA	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
					TOTAL	R\$ 323.925,50

3.2.1. Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 323.925,50 (Trezentos e vinte e três mil e novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo máximo definido no parágrafo sexto da Cláusula Segunda para a efetiva substituição dos serviços.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras Do Paraná, nos casos de:



- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento do órgão solicitante;
- b) Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da (s) dotação (ões) orçamentária (s):

- a) 02.01.04.122.0002.2.002.000.3.3.90.39.00
- b) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.39.00
- c) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00
- d) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.39.00
- e) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.39.00
- f) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.39.00
- g) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.39.00
- h) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.39.00

g
Edson Lima
5



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- i) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.39.00
- j) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.39.00
- k) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00
- l) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.39.00
- m) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.39.00
- n) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.39.00
- o) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.39.00
- p) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.39.00
- q) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.39.00
- r) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.39.00
- s) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.39.00
- t) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.39.00
- u) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.39.00
- v) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.39.00

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria requerente quando da solicitação do fornecimento.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná/PR, 10 de maio de 2023.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO - Prefeito Municipal


GAZARO PANIFICADORA LTDA ME
EDERSON KROTH - Representante Legal


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
PREGOEIRA


VIVIANE RODRIGUES
MEMBRO


FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
MEMBRO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **GAZARO PANIFICADORA LTDA ME – CNPJ Nº 13.434.536/0001-67**

LOTE – PÃES

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2.000	kg	Pão francês, média 50 g cada pão	MARCA PRÓPRIA	R\$ 11,98	R\$ 23.960,00
02	300	kg	Pão Fatiado Integral, embalados em embalagem plástica transparente, contendo a média de 20 fatias de 25 kg aproximadamente	MARCA PRÓPRIA	R\$ 22,62	R\$ 6.786,00
03	1.500	kg	Pão para Cachorra Quente – média 50 g cada pão, embalados em plástico atóxico, validade mínima 7 dias a contar da data de entrega. Na embalagem deve conter ficha técnica.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 16,66	R\$ 24.990,00
04	1.000	kg	Pão Fatiado: ingredientes: farinha, margarina, ovos, sal, açúcar, fermento melhorador e água. Deve ser acondicionado em embalagem plástica transparente contendo a média de 20 fatias de 25g aproximadamente, com data de fabricação, ficha técnica e validade em evidência.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 16,66	R\$ 16.660,00

LOTE DOCES E SALGADOS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	500	kg	Nó de sogra	MARCA PRÓPRIA	R\$ 26,93	R\$ 8.079,00
06	150	kg	Paletinho salgado	MARCA PRÓPRIA	R\$ 25,50	R\$ 3.825,00
07	500	kg	Bolo simples (sabores amendoim, cenoura, aipim, chocolate, limão, fubá e milho)	MARCA PRÓPRIA	R\$ 30,96	R\$ 15.480,00
08	250	kg	Bolo tipo nega maluca (cobertura de chocolate e recheio sabor prestige)	MARCA PRÓPRIA	R\$ 40,93	R\$ 10.232,50
09	100	Unid.	Coxinha grande (aproximadamente 100 gr) recheio carne moída e frango	MARCA PRÓPRIA	R\$ 6,33	R\$ 633,00
10	250	kg	Cuca virada (mini)	MARCA PRÓPRIA	R\$ 28,56	R\$ 7.140,00
11	300	Pacote	Lanches assados congelados – Mini lanche (diversos tipos e sabores, pacote com 50 unidades)	MARCA PRÓPRIA	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00
12	800	Unid.	Mini Pizza, recheio presunto, queijo, calabresa, frango com camarão	MARCA PRÓPRIA	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00
13	500	Unid.	Paetel, aproximadamente 100g cada, (sabores carne e/ou pizza)	MARCA PRÓPRIA	R\$ 5,66	R\$ 2.830,00
14	5000	Unid.	Salgado assado, tamanho normal (diversos sabores)	MARCA PRÓPRIA	R\$ 7,00	R\$ 35.000,00
15	500	Porção	Salgado frito tamanho pequeno (porções com 100 unidades; tipo quibe, pastel, rissoles, coxinha, bolinha de queijo, enroladinho de salsicha e outros)	MARCA PRÓPRIA	R\$ 73,00	R\$ 36.500,00
16	4.000	Unid.	Sanduíche tamanho Médio: pão com gergelim tamanho médio, recheado mortadela, pão, presunto, queijo mussarela, alface e cenoura ralada.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 6,33	R\$ 25.320,00
17	50	kg	Sorbo Grande – recheio goiabada	MARCA PRÓPRIA	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
18	150	kg	Mini Sorbo – recheio goiabada	MARCA PRÓPRIA	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
19	400	kg	Torta doce (sabores variados)	MARCA PRÓPRIA	R\$ 38,23	R\$ 15.292,00
20	900	kg	Torta salgada *(frango, carne moída ou legumes)	MARCA PRÓPRIA	R\$ 31,56	R\$ 28.404,00
21	200	kg	Bolo recheado – massa mista, branca e de chocolate, com camadas de recheio sabor sorbo de vaina, com cobertura bem fina de chantilly de chocolate, enfeitado com pouco de ganache e granulado colorido. Formato quadrado aproximadamente 5 kg cada bolo.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 41,23	R\$ 8.246,00
22	150	kg	Cuca simples	MARCA PRÓPRIA	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
23	200	kg	Cuca virada (tamanho normal)	MARCA PRÓPRIA	R\$ 26,93	R\$ 5.386,00
24	200	kg	Bolo recheado – recheio de creme sabor, coco, chocolate trufado, morango e beijinho)	MARCA PRÓPRIA	R\$ 28,60	R\$ 5.720,00
25	200	kg	Cuca com recheio sabor doce de leite, creme de vinho e goiabada.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 19,96	R\$ 3.992,00
26	600	Unid.	Fatias Húngaras	MARCA PRÓPRIA	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
					TOTAL	R\$ 323.925,50

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 323.925,50 (Trezentos e vinte e três mil e novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 10/05/2023

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/05/2023. Edição 2768
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>